

COMISSÃO DE TRABALHO**REQUERIMENTO N° ,DE 2023
(Do Sr. Airton Faleiro)**

Solicita Audiência Pública para debater as condições de trabalho na mineração brasileira, a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores das atividades de mineração, os impactos das alterações das legislações trabalhista e previdenciária na prevenção da segurança e saúde das trabalhadoras e trabalhadores e a precarização do trabalho no setor de mineração.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Trabalho, para debater as condições de trabalho na mineração da brasileira, a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores das atividades de mineração, os impactos das alterações das legislações trabalhista e previdenciária na prevenção da segurança e saúde das trabalhadoras e trabalhadores e a precarização do trabalho no setor de mineração.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Mário Parreiras de Farias, Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador do GTT NR 22 – Ministério do Trabalho;
- Genoir José dos Santos, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão dos





* C D 2 2 3 4 9 0 7 7 3 2 0 0 0 *

Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina – FITIEC e membro da Bancada dos trabalhadores no GTT NR 22;

- Álvaro Luiz da Silva Alves, Presidente do Sindiminas-SE e diretor Administrativo da /Federação Interestadual dos Trabalhadores nas



Indústrias de Extração, Pesquisa e Prospecção de Minérios Básicos , Metálicos e Não Metálicos – FITEMCUT e membro da Bancada dos trabalhadores no GTT NR 22;

- Eduardo Armond Cortes de Araujo, Diretor Sindical do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada de Minas Gerais – SITICOP MG, da Rede de Sindicatos em Barragens e representante do ICM Brasil;
- José Reginaldo Inácio, Diretor do Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani e da CNTI;
- Lucineide Varjão, Vice-presidente da mineração da América Latina;
- Marta de Freitas, Direção Nacional do MAM e membro da Bancada dos trabalhadores no GTT NR 22;
- Leonor José Rapinelli, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração e Beneficiamento do Carvão, da Flourita, de Mármore, Calcário e Pedreiras, de Areias e Barreiras, da Perita e de Minérios não Metálicos de Siderópolis, Cocais do Sul e Treviso;
- José Fernando Aparecido de Oliveira, Presidente da AMIG e Prefeito de Conceição do Mato Dentro-MG; e
- Raul Jungmann, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de toda a sociedade brasileira, a mineração é um setor produtivo que gera ganhos econômicos e divisas para o país com a exportação de commodities, porém também resulta em grandes impactos socioambientais. Nesse contexto, nos parece que o



* C D 2 3 4 9 0 7 7 3 2 0 0 0

conjunto da sociedade brasileira deve participar de um amplo debate acerca da biodiversidade do território nacional e de suas riquezas, mas também sobre as possibilidades de ações que impeça impactos negativos de grandes mineradoras, da prevenção e controle de problemas de saúde em trabalhadores e



* C D 2 3 3 4 9 0 0 7 7 3 2 0 0 0 *

população do entorno e/ou aponte caminhos de outros usos da geologia para um retorno social, respeitando as condições ambientais e sociais.

A atividade de mineração traz graves riscos à saúde de todos os trabalhadores, grandes impactos ambientais e conflitos sociais para a população afetada pelo empreendimento mineral. Os acidentes de trabalho ampliados causados pelos rompimentos de barragens, em especial o da barragem de Fundão da Samarco, Vale e BHP Billiton e o da barragem B1 da Vale extrapolam as áreas de trabalho e proporcionaram grandes impactos socioambientais.

Segundo a Análise de Impacto Regulatório (AIR) de 2021, a indústria extractiva mineral apresenta impactos negativos no meio ambiente em geral, no meio ambiente de trabalho e nas condições de trabalho levando à ocorrência de muitos acidentes de trabalho e doenças profissionais, A taxa de mortalidade do setor de mineral é 10 vezes maior que a taxa de outros setores nacionais. Segundo o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), o Brasil é o país com maior taxa de mortalidade para o setor.

De acordo com esse estudo, o Brasil teve 252 fatalidades no ano de 2019 por 303,6 milhões de horas trabalhadas, enquanto a África do Sul, segunda colocada, teve 10 fatalidades para 392,9 milhões de horas trabalhadas.

Sendo assim, consideramos extremamente importante e necessário realizar um amplo debate sobre a situação dos trabalhadores e trabalhadoras do setor mineral, em especial a NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, por meio de uma Audiência Pública sobre o Trabalho na Mineração nesta Comissão de Trabalho.

É imperioso, desse modo, trazer a discussão sobre o agravamento da saúde dos mineiros provocada após a edição da EC 103/2019 (que exige idade mínima para aposentadoria especial), debater e propor alternativas para redução dos elevados índices de acidentes, aleijamentos, mortes e



* C D 2 3 4 9 0 7 7 3 2 0 0 0 *

adoecimento nas atividades na mineração, discutir os impactos das reformas da previdência e trabalhista aprovadas e os impactos nas condições de trabalho e de vida das trabalhadoras e trabalhadores, a precarização do trabalho no setor mineral, denunciando o cenário marcado pela terceirização, pelo descumprimento das leis trabalhistas, por acidentes e mortes, adoecimento, assédio moral, afastamentos por invalidez, alcoolismo, uso de drogas, jornadas extenuantes e contaminação por exposição a metais pesados.

Portanto, considerando a importância do assunto para a sociedade brasileira, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre as condições a que são submetidos as trabalhadoras e trabalhadores da mineração brasileira, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do tema nesta Comissão de Trabalho.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2023.

Deputado Airton Faleiro

PT – PA



* C D 2 3 3 4 9 0 7 7 3 2 0 0 0 *